

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Por ter saído inexacto, por lapso deste Gabinete, no *Boletim Oficial* n.º 4/96, II Série, de 24 de Janeiro, novamente se publica:

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário de Estado do Orçamento, de 19 de Setembro de 1995, visado pelo Tribunal de Contas da República em 19 de Outubro do mesmo ano:

Ana Cristina dos Santos Silva Rosendo, segundo-oficial administrativo, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — reconhecido o direito de integração nos Serviços da República Portuguesa.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que a funcionária atrás mencionada transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotação pelo Tribunal de Contas, em Macau, em 12 de Janeiro de 1996).

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 22 de Agosto de 1996:

Leong Kong Meng, guarda do quadro do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 8 de Maio de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, tendo sido anulada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 4 de Setembro de 1996.

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Margrida Ortet*.

GABINETE PARA A ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE RECURSOS

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Julho de 1996:

Tam Wai Chong, técnico auxiliar de 1.ª classe, e José Ribeiro Madeira de Carvalho, adjunto-técnico de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, até 16 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Setembro e 9 de Outubro de 1996, respectivamente.

Gabinete para a Análise e Avaliação de Recursos, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Ana Cristina Santos Saraiva e Jorge Dórdio Gomes*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de oito lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro destes Serviços, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 29 de Maio de 1996:

Candidatos admitidos:

1. Cecília Leong Lopes;
2. Chan U Fu;
3. Chan Vun Fan;
4. Cheang A Chao;
5. Cheang Lai Han;
6. Cheang Lan Si;
7. Luís Gabriel Batalha.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 2 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Paulo Martins Chan*. — Os Vogais, *Manuela Teresa Sousa — Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar de obstetrícia-ginecologia, da carreira médica hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 27 de Julho de 1996:

Candidato admitido:

Luo Yi Fan.

Candidatos excluídos: a)

1. Chu A Sin;
2. Wong U Peng.

a) Candidatos excluídos por não cumprirem os requisitos do artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 62/92/M, de 21 de Setembro.

Os candidatos excluídos dispõem de dez dias para apresentar as reclamações que acharem pertinentes.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Alberto de Jesus Ascensão*. — Os Vogais, *José Afrânio J. D. Almeida — Jorge Humberto G. N. Moraes*.

(Custo desta publicação \$ 447,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 1 de Agosto de 1996, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, se encontra aberto concurso comum para o preenchimento de cinco vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro dos Serviços de Saúde.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O concurso destina-se ao provimento de vagas existentes ou das que venham a verificar-se, até um ano a contar da data da publicação da lista classificativa.

2. Condições de candidatura

2.1. Ao lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, podem candidatar-se todos os indivíduos que reúnam as condições exigidas para o presente concurso que são as constantes do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Os candidatos devem ainda preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa ou chinesa;
- b) Ter residência no território de Macau; e
- c) Possuir como habilitação académica o 11.º ano ou equivalente.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, referido no n.º 1 do artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), o qual deve ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas normais de expediente, na Secção de Expediente Geral, sita no 1.º andar da Escola Técnica dos Serviços de Saúde, acompanhado dos seguintes documentos:

Os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Documento ou documentos comprovativos das habilitações académicas e profissionais exigidas; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos já vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), se os mesmos já se encontra-

rem arquivados nos seus processos individuais, devendo este facto ser expressamente declarado no boletim de inscrição.

4. Conteúdo funcional

O adjunto-técnico de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

5. Vencimento

O adjunto-técnico de 2.ª classe, grau 1, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

1. A prestação da prova de conhecimentos, que revestirá a forma de teste escrito com a duração máxima de três horas, será complementada por análise curricular e entrevista profissional.

2. Os métodos de selecção são ponderados da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 4
- b) Análise curricular — 4
- c) Entrevista profissional — 2

3. O programa do concurso abrangerá as seguintes matérias:

- a) Regime Jurídico da Função Pública de Macau: Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, Decretos-Leis n.ºs 85/89/M, 86/89/M e 87/89/M, todos de 21 de Dezembro;
- b) Regime de férias, faltas e licenças: Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro;
- c) Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho, e Código do Procedimento Administrativo, por ele aprovado;
- d) Lei Orgânica dos Serviços de Saúde de Macau: Decreto-Lei n.º 29/92/M, de 8 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/95/M, de 9 de Janeiro;
- e) Acesso aos cuidados de Saúde: Decreto-Lei n.º 24/86/M, de 15 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/89/M, de 9 de Outubro; e
- f) Redacção de uma informação, proposta ou ofício.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

4. A data e o local da prova de conhecimentos serão indicados conjuntamente com a lista definitiva dos candidatos admitidos.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Ana Maria Caria Lucas, chefe da Divisão de Utentes.

Vogais efectivos: So Kin Ling, técnico superior de 2.^a classe; e

Tam Chiu Seng, técnico superior de 2.^a classe.

Vogais suplentes: Maria Terezinha Yu, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal; e

Chan Leong Ho, adjunto dos SSM.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Leitão Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 154,00)

Tendo saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso para técnico superior de 2.^a classe do quadro dos Serviços de Saúde, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996, se rectifica:

Onde se lê:

«2. *Condições de candidatura*

... previstas no Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro...»

deve ler-se:

«2. *Condições de candidatura*

... previstas no Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro...»

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Jorge Domingos Leitão Pereira*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com 11 anos de escolaridade, de preferência com o conhecimento, escrito e falado, das línguas portuguesa e chinesa.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

- d) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.º 4-6, 2.º andar.

3. *Conteúdo funcional*

O adjunto-técnico de 2.^a classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. *Vencimento*

O adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, vence pelo índice 260 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. *Método de selecção*

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. *Programa*

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estrutura Orgânica da DSEC, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro;

b) Regime Jurídico da Função Pública de Macau:

Estatuto do pessoal de direcção e chefia dos Serviços da Administração Pública de Macau — Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro;

Regime geral e especial das carreiras da Administração Pública de Macau — Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro;

Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho;

Estatuto do pessoal recrutado no exterior — Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto;

c) Orçamento e realização de despesas públicas — Despacho n.º 49/85, Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio;

d) Redacção de um ofício; e

e) Redacção de uma informação ou proposta.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Engenheiro João Carlos Yeong, adjunto.

Vogais efectivos: Licenciada Cheng I Wan, adjunto; e

Licenciado Pedro Manuel Miranda de Araújo Correia, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Licenciado Lau Veng Tac, adjunto; e

Licenciada Lam Pou Cheng, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 988,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 5 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos no artigo 10.º do ETAPM, habilitados com 9 anos de escolaridade.

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso; e

c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Forma de admissão e local — a admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, anexo ao ETAPM, e entregue na Divisão Administrativa da DSEC, sita na Rua de Inácio Baptista, n.ºs 4-6, 2.º andar.

3. Conteúdo funcional

O agente de censos e inquéritos de 2.ª classe realiza funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária da Administração Pública do Território.

5. Método de selecção

A selecção é efectuada mediante prova de conhecimentos que revestirá a forma de um ponto escrito, com a duração máxima de três horas, podendo ser complementada por entrevista profissional.

6. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Estrutura Orgânica de DSEC, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 74/87/M, de 31 de Dezembro;

b) Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho, e Decreto-Lei n.º 1/96/M, de 2 de Janeiro; e

c) Noções gerais de estatística.

Os candidatos poderão utilizar, como elementos de consulta, os diplomas legais relativos às matérias indicadas.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Lo Kam Leng, chefe de sector.

Vogais efectivos: Licenciada Chiu Pat Wan, chefe de sector; e
Licenciada Mok Iun Lei, adjunto.

Vogais suplentes: Licenciado Mak Hang Chan, técnico superior principal; e

Licenciado Tang Van Son, técnico superior de 1.^a classe.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 6 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *Libânio Martins*.

(Custo desta publicação \$ 1 751,00)

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Avisos

Faz-se público que, tendo-se extraviado o título de pagamento DSF-OGT M/7, correspondente ao mês de Fevereiro e liquidado em 15 de Fevereiro de 1996, sob o n.º 1 175, na importância de MOP 11 760,00, processado a favor de «Formação, Internet e Serviços, FIS», foram dadas ordens à Caixa do Tesouro no sentido de o mesmo ser apreendido, autuando-se o portador no caso de ser ali apresentado a pagamento.

Qualquer pessoa, que o tenha encontrado, poderá entregá-lo na Direcção dos Serviços de Finanças ou na Caixa do Tesouro (Departamento do Banco Nacional Ultramarino).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo das três publicações \$ 1 026,00)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 8 de Abril de 1996, rectificado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 3 de Setembro de 1996, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, nos termos do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, circunscrito aos funcionários da DSF, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os funcionários do quadro da DSF, que reúnam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos nos artigos 12.º, n.ºs 1 a 3, e 34.º, n.º 2, alínea c), ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM (exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Recursos Humanos, Arquivo e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira da DSF, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 69, A e B, 2.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

2.2.a) Cópia do documento de identificação;

2.2.b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

2.2.c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas 2.2.a) e 2.2.b), desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização funcional

Ao técnico de informática principal cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida.

4. Vencimento

Os candidatos classificados que forem providos no lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, terão direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 450 da tabela indicária, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Ma Kam Sang, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Eurico Santos Freire, técnico superior de informática principal; e

Licenciado Marco Paulo de Freitas Malanho, técnico superior de 1.^a classe.

Vogais suplentes: Licenciado Manuel João Vasques Ferreira da Costa, técnico superior assessor; e

Licenciada Siu Yin Leng, chefe de divisão.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, *João Luís Martins Roberto*.

(Custo desta publicação \$ 1 463,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

財 稅 處

Edital

Imposto profissional

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber que, de harmonia com o disposto no artigo 46.º, n.º 2, do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, estará aberto, durante o mês de Outubro de 1996, o cofre da Recebedoria de Fazenda para pagamento do imposto profissional dos contribuintes do 1.º Grupo (assalariados e empregados por conta de outrem) e do 2.º Grupo (profissões liberais e técnicas), respeitante ao ano de 1995, calculado nos termos do artigo 37.º do mesmo regulamento.

Findo o prazo da cobrança à boca do cofre, terão os contribuintes mais sessenta dias para satisfazerem as suas colectas, acrescidas de 3% de dívidas e de juros de mora legais, conforme o disposto no artigo 48.º do referido Regulamento, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 14/85/M, de 2 de Março.

Decorridos sessenta dias sobre o termo do prazo da cobrança à boca do cofre sem que se mostre efectuado o pagamento do imposto liquidado, dos juros de mora e de 3% de dívidas, proceder-se-á ao seu relaxe, sem prejuízo da aplicação de multa, que pode atingir metade da importância da colecta em dívida.

E, para constar, se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume, publicados nos principais jornais, portugueses e chineses, sendo um com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, 1 de Setembro de 1996. — O Chefe da Repartição, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, o chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Ho Hou Yin*.

佈告

關於職業稅事宜

按照二月二十五日第2/78/M號法律核准之職業稅章程第四十六條二款，本財稅處收納科定於一九九六年十月份內收一九九五年度第一組（散工及僱員）及第二組（自由及專門職業）納稅人之職業稅，有關職業稅係按上述章程第三十七條之規定計征者。

按照經三月二日第14/85/M號法令第一條修訂之上述章程第四十八條規定，上述期限告滿後之六十天內繳納者，除稅款外，並加征欠款百分之三及法定過期利息。

倘自動繳納期告滿逾六十天期後仍未清繳已結算稅款，過期利息及欠款百分之三時，即予進行催征，且不妨礙罰款之執行，罰款金額可達欠繳稅款之一半。

茲將本佈告多繕數張，除標貼常貼告示處外，並在政府公報以中、葡文刊登及刊行中、葡文報紙，俾眾周知；此佈。

一九九六年九月一日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長何浩然核閱

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Lista

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do candidato aprovado no concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo dos Serviços de Identificação de Macau (SIM), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 23, II Série, de 5 de Junho de 1996:

Ilda Maria de Souza 7,2 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 3 de Setembro de 1996. — O Juri. — O Presidente, *José Joaquim Cardoso Salavisa*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Hoi Fan* — *Lo Kam Pek*.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Aviso

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1996, proferido ao abrigo da delegação de competências, concedida pelo artigo 1.º da Portaria n.º 190/96/M, de 31 de Julho, e de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar na categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro dos Serviços de Identificação de Macau, aprovado pelos Decretos-Leis n.ºs 31/94/M e 18/95/M, de 20 de Junho e 24 de Abril, respectivamente.

O presente concurso rege-se pelo disposto no referido estatuto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, 2.º suplemento, de 21 de Dezembro de 1989, com a redacção actualizada.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários dos SIM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os funcionários do quadro de pessoal dos SIM, que reúnam os requisitos de tempo, classificação de serviço e habilitações académicas, previstos nos artigos 10.º, 12.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 18/95/M, de 24 de Abril.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, do modelo n.º 7, referido no artigo 52.º do ETAPM, a qual deverá ser entregue, dentro do prazo estabelecido e durante as horas de expediente, na Divisão Administrativa e Financeira dos SIM, Calçada do Tronco Velho, n.º 10-A, edifício Ka Seng, acompanhada da seguinte documentação:

3.1. Nota curricular; e

3.2. Registo biográfico, emitido pelos referidos Serviços, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

4. Conteúdo funcional

Ao intérprete-tradutor de 2.ª classe compete: efectuar a tradução de textos escritos de português para chinês e vice-versa, procurando respeitar o conteúdo e a forma literária dos mesmos, fazer a interpretação consecutiva ou simultânea de intervenções orais de português para chinês e vice-versa, procurando transmitir fielmente o que seja dito pelos intervenientes, prestar serviço de peritagem oficial em documentos escritos em chinês, elaborar estudos e informações sobre leis, usos e costumes chineses.

5. Vencimento, direitos e regalias

À categoria de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, corresponde, para efeitos de vencimento, o índice 440 da tabela indicatória de vencimentos em vigor, sendo acrescido dos restantes direitos e regalias gerais do funcionalismo público.

6. Método de selecção

A selecção será feita através de concurso documental, nos termos dos artigos 60.º, n.º 1, e 61.º, n.º 1, alínea a), com a observância, designadamente, do disposto no artigo 65.º, n.ºs 1 e 2, e n.º 3 na parte aplicável, e ainda no artigo 66.º, n.º 1, todos do ETAPM.

7. Constituição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente: Licenciado José Joaquim Cardoso Salavisa, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Chan Hoi Fan, chefe de divisão; e

Licenciado Chiu Chan Cheong, adjunto.

Vogais suplentes: Licenciado Lai Kam Chun, aliás Ívan Luís Lai, chefe de divisão; e

Licenciado Lo Kam Pek, adjunto.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 9 de Setembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Salomé C. S. Cavaleiro Madeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 480,00)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

經濟司

Lista

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996:

Candidato aprovado:

Cartar Singh Mann 7,22 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Setembro de 1996).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 5 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *José Maria Pereira Coutinho*. — Os Vogais Efectivos, *Maria João Mendes de Almeida Nabo* — *Chan Lok Wai*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

Aviso.

Por ter saído incompleto, por lapso destes Serviços, se rectifica o aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 36, II Série, de 4 de Setembro de 1996, a páginas 3777, respeitante ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia de Macau:

Onde se lê:

«3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a)...

b)...

c)...

d)....»

deve ler-se:

«3.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

a)...

b)...

c)...

d)...

Os candidatos pertencentes à DSE ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) e c), desde que os mesmos estejam arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição».

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 9 de Setembro de 1996. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

更 改

茲通知：關於本司刊於一九九六年九月四日第三十六期第二組政府公報第3777頁，填補澳門經濟司編制高級技術員一般制度職程之第一職階二等高級技術員五個空缺之更改事宜：

原文刊登：

《3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a)
- b)
- c)
- d)》

應改為：

《3.2. 與公職有聯繫之投考人：

- a)
- b)
- c)
- d)

凡屬經濟司員工之投考人，倘在考試報名表格內明確聲明有關文件已存於其個人檔案，則免除遞交上述之b) 及c) 項文件。》

一九九六年九月九日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES 土 地 工 務 運 輸 司

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

Candidatos admitidos:

Chang Pou Meng;

Lou Keng;

Luísa Choi;

Sin Tan Kei.

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Wa Hong; b)

Chao Seng Cheong; b), c) e d)

Cheang Chan Mou; b) e d)

Cheong Iat Veng; b) e c)

Chu Lam Lam; b)

Ho Hong Kwan; b)

Hon Vun Vai, aliás Elsa Hon; b) e c)

Hong Lai Kuan; b)

Ieong Chi Weng ou Yang Jin Ein; a), b) e d)

Inácio Sin Fan; a), b) e c)

Iong Ka Tun; a)

Kau Hong Tat; b) e c)

Kuong Io Seng; b)

Lam Soi Fan; b) e d)

Lao Lai Fan; c)

Lei Ka Man; c)

Lei Kam Kong; b), c) e d)

Leonel Luís de Almeida; b)

Leong Vai Kit; b)

Lo Man Son; b)

Ng Chi Fai; b)

Pun An I; b) e c)

Sé Man Hei; b) e c)

Wong Io Weng, aliás Huynh Dieu Vinh; b) e c)

Wong Kit Sun. c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data de publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, abaixo indicados, sob pena de exclusão.

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documento comprovativo das habilitações académicas com a discriminação das disciplinas e/ou documento comprovativo da formação na área de informática;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — As Vogais Efectivas, *Cecília Leung*, técnica superior de informática — *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 1 419,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 13 de Março de 1996:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Chan Wa Hong; b) e e)

Chan Wai Hong; d) e e)

Chao Seng Cheong; b), c), d) e e)

Cheong Iat Veng; b), c) e e)

Chio Hok Pang; a), c) e e)

Ho Hong Kwan; b) e e)

Hong Lai Kuan; b) e e)

Ieong Son Tong; a), b), d) e e)

Inácio Sin Fan; a), b), c) e e)

Iong Ka Tun; a) e e)

Iu Teng Kit; c) e e)

Lai Tak Fai; e)

Lam Soi Fan; b), d) e e)

Lao Lai Fan; c) e e)

Lao Sio Kong; a), b) e e)

Lei Ka Man; c) e e)

Lei Sio Weng; e)

Leonel Luís de Almeida; b) e e)

Lo Man Son; e)

Lou Keng; e)

Ng Chi Fai; e)

Pun An I; c) e e)

Sin Tan Kei; e)

Sit Mei Kun; b), c) e e)

Tou Sok I; e)

Vong Sao Veng; b), c) e e)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de dez dias a contar da data de publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, apresentar os documentos em falta, abaixo indicados, sob pena de exclusão:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas no presente aviso;

c) Nota curricular;

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso;

e) Documento comprovativo de frequência de estágio com duração não inferior a um ano, que inclua a formação específica no domínio da informática.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — A Presidente, *Maria da Ascensão dos Reis Marques Van Zelst*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ma Sok Kun*, aliás *Ma Man Na*, técnica superior de informática de 2.^a classe — *Virgílio Filipe da Fátima Rosário*, técnico de informática principal.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

Anúncio

*Concurso público para arrematação da empreitada
«Aterro a leste do Hotel Mandarin»*

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 635 000,00 (seiscentas e trinta e cinco mil patacas).

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

Local: Secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 1/c;

Dia e hora limite: em 21 de Outubro, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 4.º andar;

Dia e hora: 22 de Outubro, às 9,30 horas.

Local, dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 2.º andar;

Dia e hora: horário de expediente.

Fornecimento de cópias do processo e condições:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 2.º andar;

Horário: horário de expediente.

Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer no Departamento de Infra-Estruturas da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, 2.º andar, a partir de 4 de Outubro de 1996 e até à data limite para entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Director dos Serviços, substituto, *Luís Pacheco Castelo*.

佈告

工程招標

“文華東方酒店以東之填海工程”

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣陸拾叁萬伍仟圓整 (MOP 635,000.00)。

參與投標的條件：在土地工務運輸司有施工註冊者。

交標地點、截標日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈地下土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年十月二十一日下午五時三十分。

公開開標地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈四字樓土地工務運輸司；

日期及時間：一九九六年十月二十二日上午九時三十分。

查閱案卷的地點、日期及時間：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

日期及時間：辦公時間。

提供案卷副本的地點及其取得之條件：

地點：馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司；

時間：辦公時間。

附加的說明文件：

由一九九六年十月四日至截標日止，投標者應前往馬交石炮台馬路電力公司大廈二字樓土地工務運輸司基本建設廳，以了解有否附加的說明文件。

一九九六年九月十一日於澳門土地工務運輸司

Luís Pacheco Castelo

代司長

(Custo desta publicação \$ 1 471,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Serviço de Segurança Territorial

Lista dos resultados da Junta de Recrutamento Territorial, respeitante à inspecção sanitária dos candidatos ao 2.º Turno/SST/Normal/1996, masculinos e femininos, nos termos do artigo 9.º das Normas Reguladoras da Prestação do Serviço de Segurança Territorial, aprovadas pelo Decreto-Lei n.º 34/85/M, de 20 de Abril, homologada pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança por despacho de 5 de Setembro de 1996:

A. Candidatos aptos

Masculinos

Classificação de «Bom»

736 TAM HOU MENG
739 WONG WANG HOI
744 LEI KAM KUONG
746 NG KUOK WA
747 CHEONG KEI FAI
752 WONG CHENG SEONG
755 KONG SENG FAI
756 HO WENG KIT, ALIÁS HE YONG JIE
768 KUOK SUT WAI
772 LAM U PUT
782 IAO HO PUI
783 TONG WENG IO
784 SOU WAI SENG
788 LIO UT HENG
796 KEI CHUN HONG
797 CHAO SIO KUAN
800 HO FOK MENG
802 TOU HOU HENG
803 LEONG MAN TOU
813 NG TIN UN, ALIÁS NGO THEANG YIM
814 JUSTINO CECILIANO PEDRO
816 CHENG KIN YEUNG
830 LEONG MAN WA
831 AO KA LOK
832 CHAN KA FAI
834 VONG IOK HANG
835 CHANG MAN FAI
836 CHAN KIN MAN
837 CHE LAP FONG
838 LAI SAI WENG
840 CHIANG SI LAI
845 JAIME DA LUZ CHIM
846 NG KEI SANG
847 SOU KUOK WAI
848 U CHEOK IN
851 IAO WAI FONG
858 EDUARDO ANTÓNIO BAPTISTA
859 LAO KIM TOU
861 KAO PAK LIM
862 LEONG CHI CHEONG
863 LOI HONG WA
864 CHAO CHI KONG
875 JOSÉ LÁZARO DAS DORES
876 CHIU CHI KIT
877 KUOK KAM MAN
878 CHAN CHON PAN
881 LOK KAM LAO
882 LEI HOI MENG
883 MA CHUN FAI
884 IEONG KIT WAI
885 IONG MAN IAN
886 LAI KÖI MAN
887 YIP CHI CHUNG
889 UN WAI LEONG
893 SI WAI NGAI
896 LEI KIM PONG

897 LAM SIO WA	1067 WONG CHI HOU
900 HOI CHI SENG	1068 PUN CHI FAI
901 TOU VENG FAI	1069 CHUNG WAI IN
902 FU LAM KAM	1072 TANG CHON IN
904 LEONG KIN LAM	1074 VONG VA FAI
909 CHAO HEI CHONG	1075 IP WENG TUN
911 CHAN KIN WENG	1076 CHEONG VA HON
912 CHAN KIN FONG	1082 FONG SI WA
913 LAM CHI VENG	1083 LEONG NGOK LAM
914 LEI KIN CHEONG, ALIÁS LEE KEN CHAN	1085 LONG CHI SAM
915 WONG TENG TAT	1087 AU IU CHEONG
916 LEONG KUOK HONG	1090 CHAN KAM SAI
920 CHAN CHI FUI	1092 KUAN CHAN HOU
922 IEONG IOK U	1097 PUN POU KEI
926 CHE CHON NUN	1100 CHAN HOU
927 WONG U FONG	1101 HOI WENG LONG
935 IONG KA WAI	1102 CHAO WAI LEONG
936 TOU WAI IP	1104 MAK PUI I
937 LOU ION HOI	1108 CHONG TOU WENG
940 LAO CHAN KEONG	1113 YUEN HO CHEUNG
946 LAI SIO WENG	1116 LEI IEOK NANG
953 IEONG IAN LIM	1118 MAK KIN WENG
955 CHAN LOI MENG	1122 CHAN CHU PUI
959 LEONG CHI KIT	1125 LEI WAI IP
962 WONG IOI FONG	1130 WONG KUOK KIN
965 WONG WA CHEONG	1131 HO IP IN
968 BRUNO RAFAEL FREITAS SOARES	1132 PANG UT KUN
969 CHEONG CHONG TAT	1133 LEE HIN MENG
979 CHAN KUOK KIN	1134 TAM SU LEONG
980 IONG MAN KUAI	1135 U CHAN FAI
982 LEI IENG WENG	1146 CHEONG KAM KEI
983 HONG SI LOK, ALIÁS ANTÓNIO HONG	1152 TAM WENG LEONG
984 RUI MANUEL GOMES VIEIRA	1155 LUÍS ALBERTO CARLOS
989 HO WAI KUAN	1158 LEI IOC VAI
990 FONG SEK HEI	1166 ANTÓNIO DE FÁTIMA MARIA FERNANDES
991 LAI CHI UN	1167 TAM SAI LIT
993 CHAN HON KEUNG	1168 CHAO KIN HOI
995 HO LOI MAI	1173 LAO KUOK IN
996 LAM KIN KUOK	1179 TAM HOU YEONG
997 VONG KIN ON	1184 LEONG KENG HONG
1002 NG CHI KEONG	1187 LEE CHI LUN
1003 IP CHEOK FAI	1188 LEUNG TAK FUK
1005 HENRIQUE DA SILVA	1189 CHROR HAK SEA, ALIÁS CHE KIO HENG
1010 FONG WAI KIT	1192 NG WAI KIT
1011 CHAN FONG WANG	1193 FONG KUOK KUONG
1012 WONG WAI IP	1198 CHAN CHONG IP
1013 LEI KIN HOU	1199 SIO CHAN SAM
1014 NG KAM PONG	1202 CHAN VA SANG
1016 HO CHI HUNG	1203 PAULO VENTURA PEREIRA
1017 FOK KUONG SENG	1210 LOI SIU KEUNG
1018 WONG CHI HUNG	1218 CHIO KIN ON
1020 CHOI CHI WAI	1219 CHAN CHI VAI
1022 KUOK POU SENG	1221 CHOI KIN
1023 LEI PENG HANG	1223 LEI CHEONG MENG
1025 LEE CHAN KEONG	1224 CHAN CHONG
1029 TAM WAI WAI	1229 CHIANG WAI MENG
1031 CHEONG HOU IN	1231 IM LOK ON
1033 SOU TAT CHI	1235 VU KAM VAI
1035 WONG TIM WENG	1239 KOU CHIO WENG
1037 LAM VAI LOK	1245 TAM KIN CHONG
1038 CHEOK PUI TENG	1246 WONG CHUN MAN
1039 PUN HOI LON	1250 LAU WENG HONG
1040 WONG CHI KIT	1258 TAM KAM IEONG
1041 LEONG SI WAI	1271 KUOK KUAI TIM
1043 LAM KIN WENG	1272 LAM WAI TONG
1046 CHAN KIN FAI	1274 CHAU WENG KEONG
1047 CHEANG KAI IEONG	1275 CHAN WUN SING
1050 WONG WUT KAM	1278 CHE WAI CHONG
1055 LAM FU KONG	1282 WONG CHI KEONG
1056 HO WENG HANG	1284 CHAO KA MENG
1058 CHIO SOK MAN	1285 IEONG ON LAI
1059 SIO CHAN LAM	1286 LAW WENG TOU
1060 LAM KUOK FAI, ALIÁS LIM KAN DHEE	1287 KUOK KIN MAN
1064 YUEN KAM FAI	1288 PAO CHONG IN

1292 CHEANG LAP FAI
 1295 CHAN SIO LONG
 1300 HOI MAN HOU
 1301 CHEONG WENG IAN
 1302 TAM WENG HOU
 1304 CHAN CHI FONG
 1308 CHEONG HENG MAN
 1311 LEONG CHI HONG
 1312 NG CHI KONG
 1319 VONG CHI KEONG
 1322 LOK KIN CHI
 1324 LAO FONG MENG
 1326 U MENG LEONG
 1330 SEAK KIN WAI
 1333 VONG KENG LEK
 1334 CHOI TOU KUAI, ALIÁS CHOI TOU
 WA
 1335 LEI CHI LEONG
 1345 PUN SAI MENG
 1347 ARTHUR VAI
 1348 IEONG KONG KEONG
 1349 LAM CHI KONG
 1360 IEONG KA FAI
 1365 CHE IM PO
 1367 WONG CHONG WENG
 1372 CHAN WAI CHIO
 1377 WONG CHI HONG
 1381 TO KAM LONG
 1382 CHAN KUOK WENG, ALIÁS JOÃO
 EVANGELISTA CHAN
 1384 VONG CHAN HONG
 1390 LAM CHONG TAT, ALIÁS LAM CHONG
 KIN
 1397 LAM WENG KIN
 1398 SIN CHI FAI
 1400 NG CHI FAI
 1405 KUOK IO KUN
 1407 LAO KA NANG
 1408 SAM TAI, ALIÁS SAM FU
 1410 CHIANG KUAI LIM
 1412 LEI UT IAN
 1419 KOU CHI KIN
 1420 WONG IN FONG
 1424 LEI CHAN HONG
 1425 CHOI WAI HON
 1429 WONG KIM SAN
 1446 HO SANG CHEONG
 1447 CHAN MUN VENG
 1449 UN HIP SENG
 1454 LEI KAI IAN
 1455 LAI KAM FUN
 1458 LAM HONG FAI
 1470 LO WAI IAN
 1477 WONG MENG LOI
 1484 LOU SIO TONG
 1485 LAO MAN LONG
 1486 ZHEN XING YANG
 1487 HO KENG KEI
 1500 IEONG CHON HOI
 1505 LEONG TAK TOU
 1506 LAO CHAN WO
 1507 KOU WAI MAN
 1508 MA WAI HANG
 1509 CHEANG IOK CHUN
 1527 WONG LAO PENG
 1535 LIU WENG SON
 1540 LAI TAK HONG
 1541 CHEANG KUOK PENG
 1554 SIT HON FAI
 1564 CHAN CHAO SENG
 1565 LONG SIO KUN
 1581 WU KUOK CHEONG, ALIÁS FU KOK
 CHONG
 1582 CHAN KUN SAM
 1589 LAU MAN FAI

1590 YUNG WAI TAK
 1594 DANIEL DO NASCIMENTO MEIRA
 VELOSO
 1605 LEI CHEOK KIN
 1606 HO KA WAI
 1613 LAO TAK MENG
 1615 MAK KIN LONG
 1619 NG KA WA
 1624 CHEANG CHAK LEONG

Classificação de «Suficiente»

732 PAO WAI MENG
 733 WU PAK KIN
 735 WONG KUAI CHIO
 745 RUI MIGUEL SALGUEIRO MARQUES
 NUNES
 749 CHE WAN LONG
 751 TAM CHON VA
 760 LEI POU I
 761 IP TANG IONG
 762 LEI KA FAI
 765 KAM IP KEI
 767 KU WENG KUAN
 774 ANTÓNIO ALBERTO GARCIA
 CHIBANTE PEREIRA
 777 CHAN KIN KUAN
 786 TONG CHI MENG
 805 PUN CHOK SAM
 806 CHANG KIN SENG
 807 MOK WA TONG
 817 CHAO KENG WAI
 819 ANTÓNIO BENJAMIM JOSÉ
 824 WONG HEI KUAN
 825 LEI HON U
 827 LAU KAM SENG
 867 CHOI LOK MAN
 873 CHAN UN FAI
 929 LEI KA KEI
 932 CHE KUOK CHENG
 938 SHEK SENG CHEONG
 939 HO IO WENG
 957 WONG OU TEK
 963 CHIO IAM
 985 LEONG KUOK HOU
 992 HO TENG CHONG
 1009 CHANG IO SENG
 1026 LAO SIO I
 1027 CHENG FU KUAN
 1030 HONG MAN KEONG
 1042 AO U KUAN
 1051 WONG IAT KUONG
 1061 CHEUNG MAN WAI
 1070 NG WENG ON
 1073 LOU U SAM
 1096 CHIANG HO KONG
 1103 HO VA SENG
 1117 HONG CHUN CHONG
 1121 CHAN UN SEONG
 1126 NG KONG KIN
 1127 ANTÓNIO NAN FUNG CHU HUN, ALIÁS
 CHU MAN FONG
 1129 LAM WENG LONG
 1143 LOK WAI FAT
 1149 HO YAU TIM
 1159 CHAO TAK PUI
 1161 U CHI MAN
 1169 WONG KAM SAN
 1170 LAM PUI HENG
 1172 CHOI KENG IP
 1176 LEI KA CHEONG
 1178 LOK KIN WA
 1183 CHEONG CHON MAN
 1190 CHONG WAI KEONG
 1194 CHAN WA KEONG
 1195 VONG CHI HOU

1197 KUAN CHEOK TAI, ALIÁS KUAN CHAT
EAI
1204 LIO FAN CHI
1213 HOI CHI HONG
1215 LEONG LEONG MENG
1220 CHAN CHI KONG
1225 CHE CHI IN
1234 LOU HIN KIO
1238 LO HOI CHUN
1241 CHONG KIN WA
1257 KUONG CHIN PANG
1313 LOI MENG FAI
1316 LEI CHENG NGA
1343 YEUNG KIN SU
1364 TAM KUAI KUONG
1436 CHAN CHEONG KEONG
1460 NG CHI CHON
1517 HUN CHI LONG
1528 HO CHAK NANG
1592 CHAN CHI KEONG
1596 IONG KA WANG

B. Candidatos inaptos

Masculinos

734 LEI KUOK TONG
738 WONG NAM UN
740 LEONG KAI LON
742 CHIO SI TOU
748 LEI CHI WA
750 CHAN KUONG SANG
754 U SOI SENG
757 CHIO FAN KEONG
758 FOK KEANG CHIO
759 CHOI KUN PENG
763 LEONG SAI HOI
766 KAM PENG KEI
769 CHAO WA KAN
770 CHEANG HOI CHAU
771 NG SEK LEONG
773 LEI KA LON
775 CHAN KAM HONG
776 CHEUNG KUOK LUN
778 NG CHI KIN
779 CHEANG SIO PO
780 HUI KENG FONG
785 NG CHI PUT
787 LEI KIN HANG
789 CHIANG CHI LONG
790 LAM IAO TAT
792 LEONG IAO KUAN
793 CHAN TAK
794 LEONG KAI CHIO
795 SIN PENG KEONG
799 WONG MAN KIT
801 WONG KIN HANG
808 LEONG KAM HONG
810 WAN SIO WAI
811 HOI MAN FU
812 HOI WAI UN
818 HO KA KEI
823 LIO WAI SAN
826 LEONG KA CHON
833 IONG MAN SAN
839 U WAI KUOK
842 WONG KAM LON
843 TANG CHIO HONG
844 CHAN IONG KIN
849 O CHENG CHONG
853 MIU WENG LOK
855 HON KAI MING
856 FONG KA SENG
857 WONG KA HOU
860 LEONG KIN SANG
865 SENG WANG HOU
866 LEI MANG CHU

868 CHAN KAM KIT
869 LO CHAN MENG
871 SAM PENG CHIO
872 CHAN IONG
874 ADRIANO DE SOUZA FÁO
880 HONG KA LON
888 CHAN KUOK FAI
891 MUI KA HOU
892 HONG SIO PENG
894 UNG WAI HOU
895 NG TENG CHAO, ALIÁS WU DING
ZHOU
898 VU CHAN HONG
903 PANG CHI FAI
908 CHOW WAH SHING
910 CHU KAM CHAO
921 TAM NAI LEONG
928 MAK FAI LONG
930 LEI KUOK KIT
931 CHAN SOI UN
941 CHEANG KUN MAN
943 CHEONG TAK WA
944 WU KENG FU, ALIÁS WU KEIN FU
945 CHEONG CHAN HONG
947 LOU FOK WENG
949 CHAN IN FO
950 CHAN KAI WA
951 SE CHENG U
952 CHEANG KUONG CHEONG
956 LEONG CHAK KUAN
958 FOK SIO IAM
964 UN POU NANG
966 CHAN HONG MAN
970 CHAU KAM FAAT
971 UN KA WENG
972 KU WAI MENG
974 LAI CHOR KEI
975 CHOW CHO CHEONG
976 KOU KIN SAN
977 WONG SIO FONG
978 LOI IAT MENG
986 CHAU MANG HOU, ALIÁS FRANCISCO
XAVIER CHAU
987 IONG CHIO HONG
988 LAO KUAN FONG
994 CHIO SAN WA
998 LAO WENG IO
999 CHIO U CHONG
1000 TANG CHONG IN
1001 LAI KIN CHIO
1006 WONG CHI FAI
1015 CHAN HOK SAN
1019 HO MENG SAM
1021 NG KUN WENG
1024 FAN WENG SAN
1028 CHIM TAT WENG
1032 WONG TAT KUONG
1034 TONG WENG SAN
1036 LEUNG MAN LONG
1049 CHAN CHIN LEONG
1052 LAM CHON IN
1054 IEONG WAI SENG
1057 LEONG KOC CHEONG
1062 LEONG MAN WAI
1063 CHEUNG MAN LONG
1065 SAM WAI LON
1066 KUOK KAM TONG
1071 KU WENG NIN
1078 LAM KEI VAI
1079 WONG PUI WENG
1080 LAM MAN TAT
1081 WONG CHI WA
1084 HO MAN KIN
1086 TAM HOU IUN
1089 CHEONG U KUAN
1091 WONG IO CHENG

1093 IAO KOC VA
1094 KAM MEI WENG
1098 FONG IOI CHUN
1105 LEI LOI IEONG
1106 SOU CHI U
1111 WONG MAN VAI
1112 LEONG NGAI LON
1114 LAI KIN KUOK
1115 HO UN HOU
1120 HO CHI LONG
1136 LEI VAI KONG
1140 WONG WAI MENG
1142 LIO MAN FAI
1144 TONG SON MENG
1145 KUOK CHI VAI
1147 WONG MAN CHUN
1148 WONG HAO HEI
1150 SOU SIN IENG
1151 SIT IOK HOU
1154 HO POU HONG
1156 CHONG TEK KEONG
1160 LAM SIU PUI
1164 FONG UN CHEONG
1165 LAO TAK HOI
1171 IUN WAI HONG
1180 UNG KUOK HONG
1182 SIN MAN FONG
1185 LEONG KUAI CHEONG
1191 KOK CHONG TAK
1200 MA CHI KEONG
1201 MAK CHI SENG
1205 WONG CHI KIN
1206 CHEONG CHI WENG
1209 UN IOK CHUN
1212 CHANG IOK WANG, ALIÁS CHONG YEE
FAN, ALIÁS MAUNG KHIN WIN
1216 UNG KUOK MENG
1217 WONG CHI KUN
1222 KUAN KAM TAI
1227 NG HOI MAN
1228 LEONG KA HANG
1230 LAM HANG SANG
1232 LEI CHEOK CHI
1237 LAO CHI MENG
1243 WONG HUNG KEONG
1244 CHONG KAN KEI
1248 CHIU KAM WAI
1249 IAN CHI IONG
1252 CHAN NGAI MENG
1254 NG CHAO WENG
1255 LEI CHONG PENG
1256 CHONG MENG CHAI, ALIÁS CHONG
CHI PAN
1261 WONG KENG TOU
1264 LEI MAN
1265 CHAN WENG FEI
1268 LEONG PEC SANG
1270 LEONG SIO LAM
1273 KUAN HOI HENG
1276 CHAU SAI KEONG
1280 LO PENG FAI
1289 LEONG WENG ON
1297 KWAN KAM MENG
1303 CHOI CHONG MENG
1309 CHEONG KAM LON
1314 CHEOK IENG KIT
1315 LEONG KA FAI
1317 LEUNG CHONG HO
1320 LOURENÇO WAIHOU HO
1321 WONG TENG PO
1325 CHAN TENG TONG
1329 KUAN KIN HOI
1331 LAM MAN SU
1332 LEONG KAM IAO
1337 SI TOU WAI KIT
1340 TAI MAN CHUN

1351 WONG CHI KIN
1352 NG CHI HANG
1354 VONG SENG KIN
1355 FU TIN FOK
1356 FONG KUAI CHONG
1357 CHOI KUN WONG
1358 CHOI SI NGAI
1359 MAK KAM MAN
1363 WONG CHIN KEI
1369 IP IOK LONG
1371 SAN KUN LOU
1373 CHU KAM WUN
1375 TANG MAN HIM
1378 KAM KAM KUAN
1379 KUOK CHI WAI
1386 CHAN PEK LAM
1387 UNG KIM WAI
1388 WONG CHI SENG
1391 LEONG U CHUN
1394 IEONG WAI CHEOK
1399 CHOU HOU CHAM
1404 LEI CHIT CHONG
1406 IAM CHI IAM
1409 LAM CHI HOU
1411 NG CHAU KWAI
1413 CHEONG WENG SENG
1417 LAM PAK FAI
1418 HO PAK CHUN
1421 CHAN HENG WONG
1422 TANG WAI MENG
1423 LAM TONG SENG
1426 TANG IO MENG, ALIÁS CHENG YAO
MING
1427 CHEANG HENG SENG
1430 WONG U HAO
1431 HO CHIN CHI
1433 KU MAN HENG
1435 TANG VAI KEI
1437 KOU HOI CHEONG
1439 LAU YICK HIN
1442 LEUNG SE WENG
1443 CHAO WENG CHUN
1451 HUI CHI KEONG
1459 LEONG KAM HONG
1461 LAM KAI IP
1463 SIN HONG WAI
1464 TAI PENG KUN
1466 WONG LEONG HOU
1467 CHAN KAI KEI
1469 PUN U CHONG
1471 SOU TAI IEONG
1476 HO WAI KUONG
1478 WONG KIN PAN
1479 KU KAM UN
1481 LAO CHI KUONG
1482 VONG VUN WENG
1489 U HAO NAM
1490 LIO WAI CHIO
1491 HOI CHOI SANG
1492 LEUNG KUONG CHI
1493 LAM IAO TIN
1495 FONG HIO FONG
1499 LIO ION CHEONG
1501 MAN WAI
1502 KU WENG CHEONG
1503 CHEONG WAI MENG
1504 WONG KAM TAT
1510 CHEANG CHENG CHEONG
1513 IAO TOU
1516 CHAN WA SANG
1519 CHAN WAI TENG
1520 CHAN CHI LENG
1526 WONG KIN MENG
1531 SAM CHEOK FONG
1534 WONG CHI NANG
1545 CHAN WONG IEONG

1550 CHAO ION KUAN
 1551 LEI SOI CHONG, ALIÁS LEE SHWE
 TONE
 1556 LAM TAI FONG
 1559 TONG WENG CHAN
 1561 IEONG KUOK TENG
 1566 KU VENG UN
 1567 LAM SENG CHI
 1569 PUN MAN CHONG
 1573 LEONG PAK LAM
 1575 CHIO LONG FUN
 1579 CHIO KUONG U
 1584 IEONG CHI HEONG
 1585 HOI MIN HOI
 1587 HO IENG HOU
 1588 TAM SU KEONG
 1593 KUOK SIO CHUN
 1598 TONG FOK CHEONG
 1599 PUN SIO KEONG
 1600 CHU SIO KUOK
 1603 LEI IENG HOU
 1604 TAM WENG HONG
 1607 LEONG KUAI TIM
 1608 MUI NGOK MENG
 1611 TANG SAI LONG
 1612 HO MAN CHONG
 1614 WU CHONG MENG
 1617 LOU KA FAI
 1625 NG CHIO IAN

C. Candidatos eliminados

Masculinos

737 LEONG SIN WENG
 741 CHAN SEK WENG
 743 FUNG WAI MAN
 753 CHAO POU CHUN
 764 CHAO IOK
 781 CHAO LENG TAI
 791 NG IO MENG
 798 NG KAM HOI
 804 PANG SI KAM
 809 HO IOK CHI
 815 LEUNG IP CHI
 820 ANTÓNIO JOSÉ DE SOUSA E COSTA
 821 HO CHI MENG
 822 MA SIO CHONG, ALIÁS MA CHI KEI
 828 KUAN TIT CHU
 829 CHAN KUONG HON
 841 MAK TAK WA
 850 VONG KIN HONG
 852 SI NANG TOU
 854 FONG HENG IEONG
 870 LEI HOI WENG
 879 CHU PENG FAI
 890 LUÍS NIZA
 899 UN KUOK SAM
 905 LEI CHI HANG
 906 HO CHON WA
 907 PEDRO MIGUEL ROSA FERREIRA
 917 CHAN KUOK CHEONG
 918 WU FOK LOI
 919 KUOK KUAI IAO
 923 CHOU WAN CHIO
 924 PUN KENG U
 925 CHEONG MAN LONG
 933 KOK PENG FAI
 934 WONG KUOK KUN
 942 IO MUN I
 948 DANIEL DELGADO DE SOUSA
 954 TONG MUN UN
 960 CHOU SUT FUNG
 961 WONG HOI WA
 967 CHOI MAN SU

973 CHAN WENG FAI
 981 WONG CHI FUN
 1004 CHAN SAI FONG
 1007 HOI LOI MENG
 1008 LAM U U
 1044 WONG TAK CHONG
 1045 PANG CHI HONG
 1048 WU CHIN LENG, ALIÁS HU ZHANLING
 1053 WONG HON IM
 1077 VONG VAI CHENG
 1088 MAK CHI MAN
 1095 SÉRGIO BENTO
 1099 CHAN IEK CHI
 1107 CHAN WA IO
 1109 LEONG VAI HUNG
 1110 WONG CHAN UN
 1119 AO KA WAI
 1123 LEONG KAI LEONG
 1124 SIO POU TAK
 1128 FAN CHI WAI
 1137 NG CHI MAN
 1138 CHOI SU CHONG
 1139 LAO KONG WA
 1141 IEONG WENG CHI
 1153 CHOU FU KEONG
 1157 IP CHO PENG
 1162 LI CHEK IM
 1163 CHAN LAO IAO
 1174 IEONG KA KUN
 1175 CHAU KIN KOK
 1177 YEUNG WAN NGAN
 1181 IEONG KAM HON
 1186 WONG KAI HOU
 1196 LEI KUAI WA
 1207 WAI KUOK CHI
 1208 CHAN HENG
 1211 SIU WAI KIN
 1214 HOI LAI CHI
 1226 LEI CHEONG WAI
 1233 JULIANO DA LUZ CHIM
 1236 ALBERTO JÚLIO DE OLIVEIRA
 SANTOS
 1240 LEE POU MENG
 1242 LEI CHUN CHEONG
 1247 MAK CHAN HOU
 1251 CHAO PANG
 1253 HO TAT HANG
 1259 NG YAU HANG
 1260 WU KA IN
 1262 IAN KA NENG
 1263 LAI WAI MAN
 1266 HO IOK WAI
 1267 LEI CHEOK KAN
 1269 LOK KUOK IN
 1277 NG KAM TAP
 1279 LEI HON MENG
 1281 CHEONG IOK TIN
 1283 CHAN CHI TIM
 1290 CHOI CHAN KAO
 1291 CHAO KUONG NENG
 1293 SIU HENG CHEONG
 1294 KUONG PAK WENG, ALIÁS FONG
 PHUCK WING
 1296 GILBERTO ROSA DA CONCEIÇÃO
 1298 CHAN VAI MAN
 1299 CHIO CHI NGONG
 1305 AO IEONG CHI LON
 1306 LAM HON TIM
 1307 TSANG VENG KEONG
 1310 CHAO KAM CHONG
 1318 LAO CHI KEONG
 1323 ANTÓNIO LEONG, ALIÁS LEONG MAN
 YU
 1327 WONG KANG WA
 1328 CHEANG WAI SENG

1336 CHOU IOK LEONG, ALIÁS CHOW HOKE
HLAN
1338 CHAN KENG HANG
1339 POU LOK WA
1341 LAM KENG IN
1342 HOI WAI SIN
1344 CARLOS MANUEL WONG DE AGUIAR
LORENA
1346 TAM WAI MENG
1350 LO CHI MENG
1353 LEI SID KEI
1361 HO LIM CHU
1362 CHEUNG WAI LON
1366 CHAN KAM FU
1368 IP WENG KIN
1370 LEONG WENG HANG
1374 WONG KIN KEONG
1376 TONG IOI FU
1380 KUOK LONG WAI
1383 NG LEK SAN
1385 LEI KAM CHEONG
1389 WONG CHI WA
1392 TAI MAN HONG
1393 TONG CHUN CHIO
1395 LO KWOK WAI
1396 LEI HONG KIT
1401 CHAN KAM IEONG
1402 KONG KIT WENG
1403 HO CHO KUAN
1414 LAO KAN MENG
1415 LEI U HANG, ALIÁS LI YUXING
1416 IEONG WENG KUN
1428 WONG CHON KIT
1432 CHONG IAN CHI
1434 CHEANG WAI HONG
1438 JOÃO BARROS FERREIRA
1440 VONG KIN MAN
1441 LEONG WENG HONG, ALIÁS LUI GI
LEONG
1444 LAO WAI HONG
1445 CHAN KAM NIN
1448 LEE KA CHUN
1450 WONG SI HANG
1452 CHIO KUN HON
1453 CHAN LONG KUONG
1456 LAO WENG HONG
1457 LAM SU LONG
1462 WONG SIO LAM
1465 TAI PENG TIM
1468 ALFREDO QUINN
1472 CHONG UN FONG
1473 KUONG HAO HONG
1474 IEONG IONG FONG
1475 LEI CHONG KUONG
1480 NG HONG KAP
1483 SI TOU WANG SEONG
1488 LAM SID LON
1494 TAI KENG LOI
1496 CHIANG KAM IUN
1497 LIO WENG WA
1498 WONG WAI LEONG
1511 LAI IOK KEONG
1512 SAM KENG FAI
1514 LAM CHON KEONG
1515 LEI TAK VAI
1518 MAK MENG VAI
1521 LEI FAN CHEONG, ALIÁS LI FEN
ZHANG
1522 VAN CHONG NANG
1523 VÍTOR MANUEL DE OLIVEIRA
CARDOSO
1524 CHOK IENG TAK, ALIÁS LUÍS CHOK
1525 LAU KWONG YIU
1529 LEI MAN LEI
1530 VONG VENG HON
1532 MOK SE TIM

1533 KUAN VAI KIT
1536 CHAO CHAN KUN
1537 LAM IOK SENG
1538 LAM IOK KUAN
1539 CHAN IN WENG
1542 CHEANG KAM HEI, ALIÁS CHEANG
WAI MENG
1543 LAM PEK FONG
1544 LOU MENG HONG
1546 TAI KOI KUAN
1547 CHIANG KIM HOU
1548 CHONG MENG IAM
1549 CHAN CHO IEONG
1552 MARCOS HENRIQUE SANTOS
1553 WONG CHAN HONG
1555 WAN CHI UN
1557 KU CHI FAI
1558 TAM ION SANG
1560 CHAO KAM TONG
1562 LEI WAI CHEOK
1563 LEONG HIN PONG
1568 CHAN WA FAI, ALIÁS DAVID CHAN
1570 CHEANG IN HOU
1571 CHU MENG WUT
1572 LEONG TAK IN
1574 CHEUNG KWAI MAN
1576 LEONG KENG HONG
1577 LEI U MAO
1578 NG KENG SAN
1580 LAU KA WENG
1583 CHUI KAI KUN
1586 IEONG HONG WAN
1591 IEONG CHON MIO
1595 IP CHI KEONG, ALIÁS DAVID IP
1597 CHEANG CHAN MENG
1601 TAM KUONG IOI
1602 VONG MAN KIT
1609 CHAN CHI MENG
1610 CHEANG MAN PUI
1616 WONG WAI LIM
1618 CHEONG TAI MAN
1620 TAI KAM FONG
1621 CARLOS ALBERTO DA CRUZ
GUERREIRO
1622 CHEONG HOK HONG
1623 EURICO DOS SANTOS FONSECA

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos
29 de Julho de 1996. — O Director dos Serviços, *Renato Gastão
Schulze da Costa Ferreira*, coronel de artilharia.

(Custo desta publicação \$ 12 389,00)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

司 法 警 察 司

Listas

Classificativa final dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação com vista ao preenchimento de três vagas de subinspector, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal da Direcção da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 1996:

Classificação final

Henrique Raimundo da Silva Madeira de

Carvalho Júnior 85,53 valores

Mário António Lameiras 85,06 valores

João Augusto da Rosa 83,53 »

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Setembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 22 de Agosto de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Classificativa final relativa ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, tendo em vista a admissão ao curso de formação para o preenchimento de uma vaga de inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996:

Candidato único aprovado:

Fernando Plácido Carion 81,67 valores

Observações:

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os concorrentes podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 9 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Albano da Conceição Augusto Cabral*, subdirector da PJ — *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária.

(Custo desta publicação \$ 526,00)

Avisos

Despacho n.º 1/DIR/96

Tendo em consideração os termos da subdelegação de competências constantes do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 7 de Agosto de 1996, em especial o que no n.º 2 do referido despacho se estabelece, determino:

1. São subdelegadas no subdirector desta Directoria, licenciado José Manuel Esteves da Cruz, as seguintes competências:

1.1. Assinar os diplomas de provimento;

1.2. Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;

1.3. Autorizar a recondução e converter as nomeações provisórias em definitivas, verificados os pressupostos legais;

1.4. Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Directoria da Polícia Judiciária;

1.5. Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam nos Serviços de Saúde de Macau.

1.6. Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados no Território;

1.7. Dar a autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 40 592, de 5 de Maio de 1956, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;

1.8. Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território.

1.9. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Directoria da Polícia Judiciária, com exclusão dos exceptados por lei;

2. Dos actos praticados no exercício da subdelegação de competências, constantes do presente despacho, cabe recurso hierárquico.

3. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

(Homologado por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 9 de Setembro de 1996).

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 6 de Setembro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

Concurso n.º 1/96/PJ

Faz-se público que, a partir da data de publicação deste anúncio no *Boletim Oficial* e pelo prazo de quinze dias, que termina no dia 2 de Outubro de 1996, pelas 17,45 horas, se encontra aberto o período para apresentação de propostas para o fornecimento de viaturas para a Directoria da Polícia Judiciária de Macau.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória, no montante de MOP 50 000,00 (cinquenta mil patacas), a favor da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, nos termos e condições expressas no programa do concurso e caderno de encargos que podem ser consultados todos os dias úteis, durante as horas de expediente, na Secção Administrativa da Directoria da Polícia Judiciária, sita na Rua Central em Macau.

O acto público de abertura das propostas terá lugar pelas 9,30 horas do dia 3 de Outubro de 1996, no auditório da Directoria da Polícia Judiciária, sito na Rua Central, 2.º andar.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 18 de Setembro de 1996. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

PJ/96/1 號招標

LEAL SENADO

澳 門 市 政 廳

Edital

關於競投澳門司法警察司之車輛招標書，應在澳門政府公報日期起十五天內遞交，而最後日期為一九九六年十月二日下午五時四十五分。

參與這個招標必需以司法警察司之名存入押票銀澳門幣五萬元正，如有關於招標章程及承辦規則的疑問，可在辦公時間到澳門龍嵩街司法警察司行政部查詢。

公開投標日期訂於一九九六年十月三日上午九時三十分在澳門龍嵩街司法警察司二樓會堂舉行。

一九九六年九月十八日於澳門司法警察司

司長 白德安

(Custo desta publicação \$ 718,00)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海 島 市 市 政 廳

Edital

Raul Leandro dos Santos, presidente da Câmara Municipal das Ilhas, faz público que foi aprovada, em sessão camarária de 2 de Agosto de 1996, a atribuição das designações às seguintes vias públicas situadas na Taipa:

Rua do Porto

Com início na Rua sem nome e fim na Rua de Pequim.

Rua de Tai Pou

Com início na Avenida Dr. Sun Yat Sen e fim na Rua do Porto.

Para conhecimento geral, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Câmara Municipal das Ilhas, Taipa, aos 9 de Setembro de 1996.
— O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

告 示

茲公布，以下位於氹仔之公共道路之命名，已於一九九六年八月二日之市政會議上通過：

——波爾圖街

由未命名之街道起至北京街止。

——大埔街

由孫逸仙博士馬路起至波爾圖街止。

本告示連同中文譯本在政府公報刊登，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九六年九月九日於氹仔海島市市政廳

主席 李安道

(Custo desta publicação \$ 657,00)

Faço saber que o Leal Senado, na sua sessão camarária de 9 de Agosto de 1996, deliberou integrar um troço de via pública situado entre o Beco da Pinga e a Rua dos Ervanários, na Travessa da Dorna, n.º 1277 do Cadastro de Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau, passando esta Travessa a ser definida pelo seguinte:

1277 — Travessa da Dorna, em chinês Cháu T'ám Hóng.

Freguesia de Santo António

Começa na Rua de Nossa Senhora do Amparo, entre os prédios n.ºs 8 e 10, e termina no Beco da Pinga.

O início desta via pública, outrora, situava-se entre os prédios n.ºs 9 e 11 da Rua dos Ervanários e terminava na Rua de Nossa Senhora do Amparo, entre os prédios n.ºs 8 e 10.

Para conhecimento, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se outros nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 10 de Setembro de 1996. — O Presidente do Leal Senado, *José Luís de Sales Marques*.

佈 告

仰眾知悉，市政廳於一九九六年八月九日市政例會決議，把位於檐桿里與關前正街之間一段公共街道納入澳門市街道及其他地方名冊 1277 號之酒潭巷，該巷現確定如下：

1277 —— Travessa da Dorna，中文為酒潭巷

屬聖安多尼堂區

由關前後街之八號和十號樓宇之間起，至檐桿里止。

以前，此街道是由關前正街九號和十一號樓宇之間起，至關前後街八號和十號樓宇之間止。

本佈告連同中文譯本，刊登於《政府公報》並張貼於常貼告示處，俾眾知悉。

一九九六年九月十日於澳門市政廳

市政廳主席 麥健智

(Custo desta publicação \$ 841,00)

IMPrensa Oficial

Lista

Classificativa do único candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo

de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 29, II Série, de 17 de Julho de 1996:

Candidato aprovado:

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes 7,83 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 11 de Setembro de 1996).

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *António Gomes Martins*, chefe de divisão. — Os Vogais, *Beatriz Dias*, adjunto — *Lei Wai Nong*, adjunto.

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

法律翻譯辦公室

Lista

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 12 de Junho de 1996:

Candidatos aprovados:

1.º Carmen Dolores Sabugueiro de Assis..... 8,44 valores a)

2.º Teresa Leong 8,44 »

a) Por ter maior antiguidade na função pública.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 5 de Setembro de 1996).

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 11 de Setembro de 1996. — O Júri. — O Presidente, *Sam Chan Io*, coordenador-adjunto. — Os Vogais, *Francisco Maria Bañares*, supervisor técnico do pessoal de tradução — *Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro*, coordenadora-adjunta.

名單

一九九六年六月十二日第二十四期《政府公報》第二組之通告公布為法律翻譯辦公室填補人員編制之翻譯人員組別第一職階一等翻譯員兩缺，現以審查文件方式進行普通限制性晉升試，准考人之評分名單：

及格准考人：

- | | |
|---------------------------------------|----------|
| 1. Carmen Dolores Sabugueiro de Assis | -8.44 a) |
| 2. Teresa Leong | -8.44 |

a) 因入公職之年資較長。

(一九九六年九月五日司法政務司以批示確認)

主席：副主任沈振耀

委員：翻譯人員技術監督彭利安

副主任高舒婷

一九九六年九月十一日於澳門法律翻譯辦公室

(Custo desta publicação \$ 937,00)

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA

Aviso

Tendo saído com inexactidão o aviso de abertura do concurso para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe do quadro do Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, publicado no *Boletim Oficial* n.º 37, II Série, de 11 de Setembro de 1996, se rectifica:

Onde se lê: «3.2.a) Cópia do documento de identificação;»

deve ler-se: «3.2.a) Cópia do documento de identificação válido;»;

e onde se lê: «5. *Vencimento*

..., anexa ao Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro»

deve ler-se: «5. *Vencimento*

..., anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro».

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicoddependência, em Macau, aos 16 de Setembro de 1996. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Isabel Belo*.

MONTEPIO OFICIAL

公務員互助會

Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 27.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilitam Maria Antónia da Silva Carvalho Glória e Cristina Maria Carvalho da Glória, respectivamente, na qualidade de viúva e filha solteira de Celestino da Glória que foi subchefe da Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado, sócio n.º 2257 deste Montepio, falecido em 23 de Agosto de 1995, para receber as pensões a que se julgam com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos estatutos, correm éditos de trinta dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito às pensões requeridas, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial, em Macau, aos 13 de Setembro de 1996. — O Presidente da Direcção, substituto, *Henrique Carlos da Silva Pedruco*.

告 示

又根據本會章程第二十八條之規定，如有任何人仕認為具同等權利申請該撫卹金者，由本告示在政府公報刊登之日起計，為期三十天向本會申請應有之權益，如於上述期限未接獲任何異議，則現申請人之要求將會被接納。

一九九六年九月十三日於澳門公務員互助會

代理事會主席 畢理祺

(Custo desta publicação \$ 780,00)

按照一九六八年十二月二十一日第8919條訓令所核准之公務員互助會章程第二十七條所定，茲公佈現有 Maria Antónia da Silva Carvalho Glória 及 Cristina Maria Carvalho da Glória 申請其已故丈夫及父親 Celestino da Glória 為本會會員編號 No. 2257，乃治安警察廳退休副區長，其人於一九九五年八月二十三日身故，所遺下家庭撫卹金。

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MACAU — HONG KONG — TERMINAL
DE CONTENTORES S.A.R.L.

Convocação da Assembleia Geral

São convocados os accionistas da «Macau — Hong Kong — Terminal de Contentores S.A.R.L.», para a Assembleia Geral que terá lugar no restaurante Royal, no dia 8 de Outubro do corrente ano (terça-feira) pelas 18,00 horas, sendo a ordem do dia a seguinte:

1. Discussão e aprovação do relatório de actividades do ano de 1995;
2. Discussão e aprovação do relatório financeiro do ano de 1995;
3. Apreciação do parecer do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos de interesse.

Macau, aos onze de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Presidente da Mesa, Tam Pak Yuen.

澳港貨櫃碼頭聯合有限公司
股東大會召集書

茲定於一九九六年十月八日(星期二)下午六時正，假座澳門皇都酒樓召開一九九六年度股東大會。

議程如下：

1. 討論及通過一九九五年度業務報告。
2. 討論及通過一九九五年度財務報告。
3. 聽取監事會意見。
4. 臨時動議。

澳港貨櫃碼頭聯合有限公司
股東大會主席 譚伯源

(Custo desta publicação \$ 412,00)

FÁBRICA DE VESTUÁRIO WINTEX,
LIMITADA

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo 124.º do Código Co-

mercial e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 598/73, de 8 de Novembro, faz-se público que, em Assembleia Geral extraordinária desta sociedade, reunida no dia 10 de Setembro de 1996, foi deliberado por maioria de noventa por cento dos votos correspondentes ao capital social, a fusão da sociedade «Fábrica de Vestuário Wintex, Limitada», com a sociedade «Fábrica de Malhas Gaintex, Limitada», por transferência global do património da sociedade «Fábrica de Malhas Gaintex, Limitada», para a sociedade «Fábrica de Vestuário Wintex, Limitada».

Macau, aos catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Gerente-geral, Mok Kuan Leong.

盈得利製衣廠有限公司

茲按商法典第124條獨附款及十一月八日第598/73號法令第11條規定公佈：本公司於一九九六年九月十日舉行股東特別大會，公司資本百份之九十票數決議，盈得利製衣廠有限公司與真得利針織廠有限公司合併，真得利針織廠有限公司全部資產撥歸盈得利製衣廠有限公司。

一九九六年九月十四日於澳門

總經理 莫均良

(Custo desta publicação \$ 412,00)

FÁBRICA DE MALHAS GAINTEX,
LIMITADA

Convocatória

Nos termos e para os efeitos do disposto no parágrafo único do artigo 124.º do Código Comercial e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 598/73, de 8 de Novembro, faz-se público que, em Assembleia Geral extraordinária desta sociedade, reunida no dia 11 de Setembro de 1996, foi deliberado por unanimidade dos votos correspondentes ao capital social, a fusão da sociedade «Fábrica de Vestuário Wintex, Limitada», com a sociedade «Fábrica de Malhas Gaintex, Limitada», por transferência global do património da «Fábrica de Malhas Gaintex, Limi-

tada», para a sociedade «Fábrica de Vestuário Wintex, Limitada».

Macau, aos catorze de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — O Gerente-geral, Mok Kuan Leong.

真得利針織廠有限公司

茲按商法典第124條獨附款及十一月八日第598/73號法令第11條規定公佈：本公司於一九九六年九月十一日舉行股東特別大會，全體股東一致決議，盈得利製衣廠有限公司與真得利針織廠有限公司合併，真得利針織廠有限公司全部資產撥歸盈得利製衣廠有限公司。

一九九六年九月十四日於澳門

總經理 莫均良

(Custo desta publicação \$ 412,00)

SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E
FOMENTO PREDIAL FOK KUAN,
LIMITADA

Convocatória

Nos termos legais e estatutários, convoco a Assembleia Geral da sociedade «Sociedade de Construção e Fomento Predial Fok Kuan, Limitada» para reunir em sessão extraordinária no próximo dia 22 de Outubro de 1996, terça-feira, pelas 16,00 (dezasseis) horas, no Cartório do Notário Privado Francisco Gonçalves Pereira, sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, edifício Luso-Internacional, sala 2005, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único

Dissolução e liquidação da sociedade.

Macau, aos nove de Setembro de mil novecentos e noventa e seis. — A Gerência, Sociedade de Construção e Fomento Predial Fok Kuan, Limitada.

(Custo desta publicação \$ 246,00)